

VIACÃO PIRACICABANA S.A.

CNPJ/MF Nº 54.360.623/0001-02 - NIRE 3530049016-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de março de 2026, às 08:00 horas, na sede social da **VIACÃO PIRACICABANA S.A.**, localizada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Estrada Antônio Abdalla, nº 235, Jardim Califórnia, CEP 13424-700 ("Companhia"). **2. CONVOCACÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em vista da presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Mendes, que convidou a mim, José Efraim Neves da Silva, para secretariar os trabalhos. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço de filial da Companhia; e (ii) a alteração do objeto social da Companhia e, caso aprovada, a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social. **5. DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia apreciou a matéria da ordem do dia e, sem quaisquer restrições ou reservas: **5.1** Aprovou a alteração do endereço da filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.360.623/0044-34 e NIRE 53.900.324.060, **DE** ST SGON Quadra 06, s/n, Lote Único, Bloco A, Setores Complementares, CEP 70610-660, **PARA** SGON Quadra 06, s/n, Bloco A, Setores Complementares, CEP 70610-660. **5.2** Aprovou a alteração do objeto social da Companhia para incluir a atividade de comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, a qual será exercida exclusivamente na filial localizada em Brasília, Distrito Federal, SGON Quadra 06, s/n, Bloco A, Setores Complementares, CEP 70610-660, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.360.623/0044-34 e NIRE 53.900.324.060. Por conseguinte, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **ARTIGO 2º** - A Companhia tem como objeto principal o transporte público coletivo de passageiros, por meio de ônibus, movido a diesel, biodiesel, com energia elétrica e alternativa, "BRT - Bus Rapid Transit", micro-ônibus e vans, sejam em linhas regulares ou sob forma de fretamento contínuo ou eventual, em qualquer parte do território nacional, sendo este transporte de forma municipal, metropolitana, intermunicipal, interestadual ou internacional, nas modalidades rodoviário, urbano e suburbano; prestação de serviços de transporte turístico e transporte terrestre de superfície previsto na legislação em vigor; transporte de passageiros no interior dos aeroportos; transporte escolar; transporte de valores, seja numerário em espécie, cheques, bilhetes de metrô, passes escolares e integrais e vales transporte; exercendo ainda as atividades de importação e exportação de quaisquer mercadorias, inclusive veículos, peças e acessórios; venda de bilhetes de viagens para qualquer finalidade; exploração de quichê de venda de passagens de ônibus; transporte coletivo urbano e suburbano com venda antecipada de Vales Transporte, Passes Público e Escolar; transporte rodoviário de cargas e encomendas de qualquer tipo, inclusive de petróleo e seus derivados a granel; locação de veículos (não se trata de leasing); ressolagem de pneus; transporte ferroviário urbano, suburbano, intermunicipal e interestadual de passageiros por trem de superfície, inclusive nas regiões metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços; transporte ferroviário de alta velocidade de passageiros; transporte metroviário; transporte de passageiros por meio de VLP - Veículo Leve Sobre Pneu e VLT - Veículo Leve Sobre Trilhos, bem como, transporte sobre monotrilho; exploração de postos de serviços rodoviários com lavagem, lubrificação, borracharia, serviços de oficina de todo tipo, para atender veículos da Companhia e de terceiros; exploração de terminais rodoviários e ferroviários; locação de equipamentos relacionados ao transporte; locação de espaço em bens e locais fixos e móveis, bem como, em veículos de todo o tipo, próprios ou de terceiros, para veiculação ou outros fins não proibidos por normas expressas; operação de embarcações e transporte hidroviário (aquaviário) de veículos, passageiros e cargas nacional e internacional, fretamento de embarcações para apoio em obras de engenharia e turismo, com comercialização de passes, arrecadação de tarifas e administração; serviços de processamento de dados; prestação de serviços de informação, prestação de serviços administrativos e serviços de assessoria e consultoria em Tecnologia da Informação; administração e desenvolvimento de projetos e empreendimento dentro do setor de transportes rodoviários; podendo ainda, participar em outras sociedades, seja na qualidade de sócia ou acionista; bem como, unir-se mutuamente com outras empresas para assumir outras atividades e encargos, na modalidade de associação e/ou consórcio de empresas. Ademais, a Companhia exerce junto com as atividades de mercado, principal e secundárias, a atividade auxiliar de serviços de abastecimento de frota própria por meio de posto de combustível exclusivo, bem como o comércio atacadista de ônibus e micro-ônibus, novos e usados. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio. Piracicaba (SP), 04 de março de 2026. **Mesa:** José Mendes - **Presidente;** José Efraim Neves da Silva - **Secretário. Acionista: COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.** José Mendes e José Efraim Neves da Silva. JUCESP 96.069/26-0 em 19/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>